



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



**GABINETE DO VEREADOR MARCOS CUNHA  
PROTOCOLO Nº 10587/2021-2024**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20, de 02 de julho de 2024**

**Cria a Medalha de Honra ao Mérito aos Desportistas do município de Luziânia que se destacarem em competições nacionais e internacionais e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo do município de Luziânia, a ser concedida aos desportistas que se destacarem em competições nacionais e internacionais.

**Art. 2º** A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo será feita em cerimônia oficial, em data a ser definida pelo Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Serão considerados aptos a receber a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo os desportistas que atenderem aos seguintes critérios:

I. Residência comprovada no Município de Luziânia por um período mínimo de dois anos;

II. Participação e destaque em competições esportivas de âmbito nacional ou internacional, representando o município de Luziânia.

**Art. 4º** Acompanhará a Medalha, um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do Vereador autor do Decreto Legislativo concedendo a respectiva Medalha, com dizeres a serem definidos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

**VEREADOR MARCOS CUNHA - MDB**



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #d7c9965450ae8617699a6d21be20a98002a9f7fd51607bf9911640c9f4522efee0fbf58af621a95a81ff50f7f314e4fc28f9c556dda93740ae41d6741a44fd0  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaelettronica/d7c9965450ae8617699a6d21be20a98002a9f7fd51607bf9911640c9f4522efee0fbf58af621a95a81ff50f7f314e4fc28f9c556dda93740ae41d6741a44fd0>



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



**GABINETE DO VEREADOR MARCOS CUNHA  
JUSTIFICATIVA**

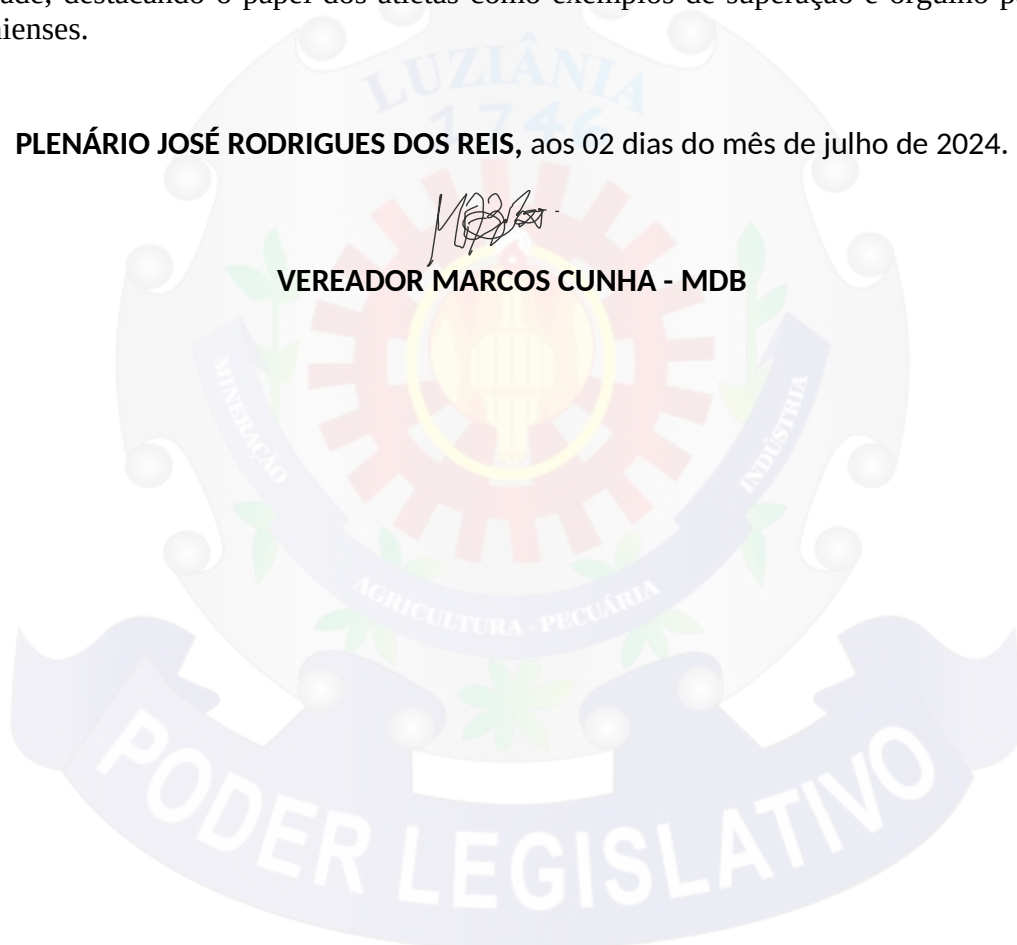
Senhor Presidente e Nobres Pares,

Este projeto de lei visa reconhecer e incentivar os desportistas do município de Luziânia que, com esforço e dedicação, levam o nome da nossa cidade a níveis de destaque no cenário nacional e internacional. A Medalha de Honra ao Mérito Desportivo não apenas reconhece os méritos individuais dos atletas, mas também serve como um estímulo para que outros jovens se dediquem ao esporte, promovendo saúde, disciplina e integração social.

A concessão dessa honraria é um passo importante para valorizar o esporte em nossa comunidade, destacando o papel dos atletas como exemplos de superação e orgulho para todos os luzianienses.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de julho de 2024.**

**VEREADOR MARCOS CUNHA - MDB**



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #d7c9965450ae8617699a6d21be20a98002a9f7fd51607bf9911640c9f4522efee0fbf58af621a95a81ff507f314e4fc28f9c556dda93740ae41d6741a44fd0  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaelettronica/d7c9965450ae8617699a6d21be20a98002a9f7fd51607bf9911640c9f4522efee0fbf58af621a95a81ff507f314e4fc28f9c556dda93740ae41d6741a44fd0>



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

